

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA - MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



PORTARIA Nº 99, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Retifica a Portaria nº 98/2021 que nomeia Comissão para conferência de saldos contábeis e emissão de certidões.”

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a **PORTARIA Nº 98, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, na Edição nº 1938 de 16 de Dezembro de 2021, que nomeou as servidoras **Natalia Clarice de Araujo Batista, Olinda Miranda de Paula e Crislaine Aparecida Lourenço**, para compor a comissão que será responsável pelas conferências dos saldos contábeis e pela emissão das certidões que comporão a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2021.

ONDE SE LÊ: “pela emissão das certidões que comporão a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2020 e Art. 2º - Os trabalhos da comissão iniciam na data de publicação desta Portaria e encerrando em 31 de março de 2021 .”

LEIA-SE: “pela emissão das certidões que comporão a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2021 e Art. 2º - Os trabalhos da comissão iniciam na data de publicação desta Portaria e encerrando em 31 de março de 2022.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.


ELIZANGELA SARA LANA GOMES
Diretora Presidente do IPREV MARIANA

PORTARIA Nº 98, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Nomeia comissão para conferência dos
saldos contábeis e emissão de certidões.*

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **Natalia Clarice de Araujo Batista, Olinda Miranda de Paula e Crislaine Aparecida Lourenço**, para compor a comissão que será responsável pelas conferências dos saldos contábeis e pela emissão das certidões que comporão a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2020:

- a) Inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e pela emissão da respectiva certidão;
- b) Inventário físico e financeiro dos valores materiais em almoxarifado e pela emissão da respectiva certidão;
- c) Inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e pela emissão da respectiva certidão;
- d) Inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante e pela emissão da respectiva certidão;
- e) Inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos e pela emissão da respectiva certidão.

Art. 2º - Os trabalhos da comissão iniciam na data de publicação desta Portaria e encerrando em 31 de março de 2021.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.



Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente